



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

ANO IV – Edição 882

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço [eletronicowww.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

ANO IV – Edição 882

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NARANDIBA, ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA NO PERÍODO 2025/2027”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o resultado da eleição em Assembléia dos Conselheiros Municipais da Saúde;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologada a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de acordo com o resultado da eleição realizada em Assembléia Geral pelos membros deste Conselho, conforme segue:

Presidente: Edvania dos Santos Oliveira Souza
Vice-presidente: Ana Paula dos Santos Cavalcante de Jesus
Secretário: Rosinéia Inácio de Souza

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto, expira - se em 21 de Agosto de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 12 de Novembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1119 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: “HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 2025/2027”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o resultado da eleição em Assembléia dos Conselheiros Municipais Do Idoso;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologada a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso realizada em Assembléia Geral pelos membros deste Conselho, conforme segue:

Presidente: Vilma Bispo Teixeira
Vice-presidente: Jorge Donisete Mendonça Silva
Secretário: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas
Tesoureiro: Nedina Galdino Vieira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 12 de novembro de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1108, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e dá outras providências”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

ANO IV – Edição 882

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº. 1244/2009, de 22 de outubro de 2009;**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da **Lei Municipal nº. 1244/2009, de 22 de outubro de 2009**, ficam nomeados para composição do Conselho Municipal do Idoso de Narandiba, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde

Titular: Talita da Silva Llanes

Suplente: Marilza Aparecida Urias

Representante da Educação

Titular: Rosa Maria de Souza Vilas Boas

Suplente: Grismar Mariotto da Silva

Representante da Assistência Social

Titular: Rosineia Inacio de Souza

Suplente: Nedina Galdino Cisilo Vieira

Representante do Esporte Cultura Turismo

Titular: Ester Vania S. Moraes

Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Vilma Bispo Teixeira

Suplente: Neuza Maria Vieira Gonçalvez

Titular: José Edson Araujo Rodrigues

Suplente: Jorge Donisete Mendonça Silva

Titular: Maria Conceição Batista Mota

Suplente: Rosangela Rodrigues Medeiros Branco

Titular: Verônica dos Santos Bender

Suplente: Ana Carolina Oliveira Ferreira

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Narandiba”.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso será de 02 (dois) anos expirando-se em **21 de agosto de 2027**.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 22 de agosto de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

DECRETO N° 1107, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Narandiba e dá outras providências”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NARANDIBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº. 1362/2012, de 20 de setembro de 2012**.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da **Lei Municipal nº. 1362/2012, de 20 de setembro de 2012**, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Narandiba:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde

Titular: Sandra Maria Divieso Maldonado

Suplente: José Roberto Bezerra

Representante da Educação

Titular: Grismar Mariotto da Silva

Suplente: Rosa Maria de Souza Vilas Boas

Representante do Gabinete

Titular: Edvana dos Santos Oliveira Souza

Suplente: Sidneia Pereira da Silva

Representante da Câmara

Titular: Helen Garcia Fernandes Cabrera



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

ANO IV – Edição 882

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Suplente: Luciana Aparecida dos Santos Barros

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Luciano Zerbinatti

Suplente: Ana Paula dos Santos Cavalcante de Jesus

Titular: Nedina Galdino Cisilo Vieira

Suplente: Rosineia Inacio de Souza

Titular: Rafael Gomes

Suplente: Eli Machado Cabrera

Titular: Maria Luciane Barreto Bigas

Suplente: Veronica dos Santos Bender

Artigo 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Narandiba”.

Artigo 3º. O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será de dois anos, expirando-se em **21 de agosto de 2027**.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 22 de agosto de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: “Alteração dos novos membros para o Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio de 2024-2026”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados, os membros titulares e ou suplentes abaixo para comporem o mandato tampão vigente 2024-2026 do Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2007 de 11/05/2007:

1- Representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular: Geni Ferreira dos Santos Souza

Suplente: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

2 - Representantes de Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Rosane Alves Vieira Santana

Suplente: Silvana Aparecida dos Santos Zoccoler

Titular: Lucilene Lopes Barbosa

Suplente: Edilurdes Francisco da Silva

3 - Representante de Professores da Rede Estadual:

Titular: Enio Magro

Suplente: Ellen Cristina Alves Dias

4 - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Angélica Fernandes Garcia de Oliveira

Suplente: Silvana Aparecida dos Santos

Titular: Suzan Jeniffer Rubira Batista

Suplente: Fernanda Gonçalves Silva Medeiros

5 - Representante da Classe Estudantil:

Titular: Pedro Henrique da Silva Camargo

Suplente: Raquel Elizabeth Paião Monteiro

6 - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Luciene Aparecida de Souza

Suplente: Ricardo de Souza Nardi

Titular: Tacimara Silva Gomes

Suplente: Luciene Barboza

Art. 2.º - Os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Narandiba ficam imediatamente empossado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

ANO IV – Edição 882

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 3º - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e tendo o seu exercício prioridade sobre qualquer outra.

Art. 4º - A duração do mandato tampão dos membros nomeados através do presente será até o dia 16 de Junho de 2026, conforme biênio vigente de 2024-2026.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal “Arnaldo Ruiz”, 13 de Novembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de
Narandiba – SP na mesma data, e afixado em local de
costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

A dense grid of black 'X' characters on a white background, with a large green checkmark graphic centered in the upper right quadrant.

The image consists of a vertical pattern of black 'X' marks on a white background. A central vertical column of overlapping shapes in green, blue, and orange (resembling stylized leaves or petals) runs through the pattern. The shapes overlap each other and the pattern, creating a sense of depth. The colors are bright and vibrant against the white background.